

PORTARIA COREN-RJ nº 216/2017

Designar a Conselheira Regina Célia Carvalho Veras para acompanhar os trabalhos na Fiscalização referente à avaliação para emissão de Anotação de Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV – Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memo. nº 021/2017, de 20/03/2017 – Presidência – Elaboração da Portaria em nome da Conselheira Regina Carvalho Veras para acompanhar os trabalhos na Fiscalização referente à avaliação para emissão de Anotação de Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT;
- 3) O deliberado pela Presidência em 20/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Regina Célia Carvalho Veras para acompanhar os trabalhos na Fiscalização referente à avaliação para emissão de Anotação de Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304